



São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

OF-SGP23 n. 1638/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 29 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 497/22, de autoria do Vereador Sansão Pereira, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal dos Adeptos da Prática de Campismo e Caravanismo, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.